



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Constitui-se objeto deste instrumento de contrato, a aquisição de produtos de limpeza para manutenção e conservação das viaturas operacionais e administrativas da unidade do 11º Batalhão Bombeiro Militar, nesta cidade. Conforme a Lei nº 14.133/2021, Art 75, Inciso II.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição de produtos de limpeza para manutenção das viaturas operacionais e administrativas se justifica pela necessidade emergencial do bom funcionamento e conservação da frota da unidade do Corpo de Bombeiros desta cidade.

3. ESPECIFICAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO A SER CONTRATADO

ITEM	QUANTIDADE	DISCRIMINAÇÃO
1	05	ESFREGÃO MASTER + CABO CRU GROSSO 2MX28MM
2	01	SANQ MOL SHAMPOO 50 LITROS
3	01	ATIVADO 110 INTERCAP 50 LITROS

4. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Porangatu-GO.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para realização do serviço é imediatamente após a autorização da Secretaria de Gestão do município de Porangatu. A proposta deverá ser global e os orçamentos enviados ao e-mail (cbmgo.fembom.porangatu@gmail.com) informado no rodapé deste Termo de Referência. O prazo para realização do serviço é imediatamente após a autorização da confecção da nota fiscal de serviço, não sendo justificado o postergamento da prestação do serviço.

6. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

Fica designado o 2º Sgt Paulo Sérgio para fiscalização da execução do mesmo.

7. ESTIMATIVA DO VALOR

O valor estipulado será o mais próximo da realidade do mercado, será realizada pesquisa direta com o mínimo 03 (três) orçamentos, sendo o valor estimado, em conjunto com análise das contratações, conforme preceitua o § 1º, IV, art.23 da Lei 14.133/21.

8. O PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até o 30º dia útil do mês subsequente ao da aquisição dos produtos, após a apresentação de documento pertinente.

Porangatu GO, 04 de fevereiro de 2025.



Major BM – Leonardo Passos da Silva
Comandante do 11º BBM

Leonardo Passos da Silva
Maj QOC 02 302 - CMT 11º BBM